



Mandato 2017-2021

## **EDITAL 003/LIC/2021**

**VASCO ANDRÉ LOPES ALVES VEIGA MORGADO, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, faz saber que:**

1º Através do processo 5759/LZ/2020, foi comunicada a ocupação do espaço público contíguo ao estabelecimento “Mix Pão”, sito na Praça da Alegria, 45/46 em Lisboa, com uma esplanada aberta e destacada com estrado, ocupando 2 lugares de estacionamento e com uma área de 25 m<sup>2</sup>.

2º Esta ocupação temporária e excecional foi autorizada ao abrigo da Proposta 273/CM/2020, por força da qual, foi admitida a instalação de esplanadas em lugares de estacionamento para apoio a estabelecimentos de restauração e bebidas, os quais, de forma a assegurar o distanciamento físico imposto pela Direção Geral de Saúde, viram reduzida a sua capacidade de lotação máxima.

3º A manutenção da referida ocupação pressupõe, portanto, que o estabelecimento de restauração se encontre aberto e em funcionamento.

4º Verifica-se, no entanto, que o estabelecimento se encontra encerrado e que a esplanada se encontra em mau estado de conservação, com danos evidentes na estrutura para além da acumulação de lixo.

5º Com efeito, é com prejuízo da população, que se vê privada dos lugares de estacionamento, dos quais se verifica acentuada carência, que a esplanada foi autorizada e se encontra instalada, não estando a cumprir o propósito social e económico para a qual foi autorizada.

6º Acresce que o artº 31, nºs 1 e 2 do Edital nº 101/91, que instituiu o Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública, determina que “Os titulares de licença devem conservar o mobiliário urbano que utilizam nas melhores condições de apresentação, higiene e arrumação.” e, ainda, que “Constitui igualmente obrigação dos

**Freguesia de Santo António | Lisboa**

Calçada Moinho de Vento nº 3 - 1169-114 Lisboa

Telefones: 218 855 230 (Sede) | 219 010 940 (Serviços Centrais | 213 928 090 (Lg. São Mamede) | Fax 218 855 239



titulares de licença manter a higiene do espaço circundante.”, o que, tal como referido supra, não sucede.

7º Pelo que, fica o Exm.º Sr. Rui Manuel Pinto Gonçalves notificado, na qualidade de Representante legal de Estrela da Alegria, Lda, sociedade por quotas, com sede na Praça da Alegria, n.ºs 45 e 46 Loja, 1269 - 149 LISBOA, NIPC 500504849, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do presente projeto de decisão revogatória e subsequente intenção de determinar a remoção da referida esplanada, dada a ausência dos pressupostos legais para a sua manutenção e a necessidade de salvaguardar o interesse público.

8º Mais fica V.Exa. notificado de que dispõe do prazo de 10 dias úteis, para se pronunciar por escrito, querendo, sobre o presente projeto de decisão, sob pena de, não o fazendo, o referido projeto se converter em decisão final.

9º Fica ainda V. Exa. notificado de que pode para o efeito, querendo, consultar o presente processo entre as 10h e as 18h no Departamento de Licenciamento desta Junta de Freguesia, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 46, Lisboa.

10º A presente notificação é realizada ao abrigo do disposto no art. 112º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de se terem frustrado as diligências para notificação postal e pessoal, considerando-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

E para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado na sede e nos demais lugares públicos de estilo.

Lisboa, 22 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António,

**Freguesia de Santo António | Lisboa**

Calçada Moinho de Vento n.º 3 - 1169-114 Lisboa

Telefones: 218 855 230 (Sede) | 219 010 940 (Serviços Centrais) | 213 928 090 (Lg. São Mamede) | Fax 218 855 239